



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 056/2014 – DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL, com supedâneo no art. 18, V, da Resolução TRE/MS nº 471, de 26.03.2012, com redação dada pela Resolução 472, de 1º.4.12, Regimento Interno da Secretaria deste Tribunal,

Considerando a Copa do Mundo 2014,

Considerando que o STF, STJ, CNJ, TSE e TJMS farão expediente especial nos dias de jogos da seleção brasileira de futebol;

RESOLVE:

Art. 1º Comunicar ao público em geral que o expediente da Secretaria deste Egrégio Tribunal Eleitoral e o atendimento ao público externo, nos dias em que a Seleção Brasileira de Futebol jogar na Copa do Mundo de 2014, será das 7h às 13 horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretoria-Geral, em Campo Grande, MS, 02 de junho de 2014.

JOÃO SEVERIANO DE ALMEIDA NETTO
Diretor-Geral